

## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 04/02

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/00 a 14/03/01, a serem gozados de 11 a 25 de julho de 2002, tendo que reassumir suas funções no dia 26 de julho do corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE JULHO DE 2002

Sirlene Messias de Oliveira

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 05 de Julho de 2002 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.